

PORTARIA Nº 202/2024/GAB/EMSERH, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 199, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 214/2024-GGCONT/EMSERH – LACMAR - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DO MARANHAO LTDA**, referente ao **Processo Administrativo nº 2024.110215.04921-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

Fiscal Titular	CARGO/MATRÍCULA
TITULAR: MARIA DA LUZ MOURA DE SOUSA	CONSULTORA DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO MAT: 14528
TITULAR: ANA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR FARMACÊUTICA MAT: 12556

LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS

UNIDADES DE SAÚDE	Fiscal Técnico Titular				Fiscal Técnico Suplente	
	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
CENTRO ESPECIALIDADES MEDICAS PAM DIAMANTE	DANIELLE CAMPOS RAMADA	DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO MAT: 003748	GISELE DE OLIVEIRA MARQUES	DIRETORA GERAL – MAT: 003757	ALLIN LAUREN DE CASTRO SOUSA SARMENTO	DIRETOR (A) CLINICO MAT: 013814

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação

entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3º - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

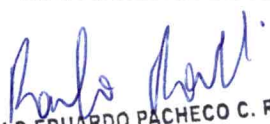
Art. 4º - O Contrato Administrativo nº 214/2024-GGCONT/EMSERH referente ao Processo Administrativo nº 2024.110215.04921-EMSERH, têm como objeto a "prestação EMERGENCIAL de serviços LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS para a POLICLÍNICA DIAMANTE".

Art. 5º - A vigência do Contrato Administrativo nº 214/2024-GGCONT/EMSERH será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da emergencialidade.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato Administrativo nº 214/2024-GGCONT/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 214/2024-GGCONT/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 07 DE MAIO DE 2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748